



EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do artigo 35º, conjugado com o artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, as deliberações com eficácia externa tomadas pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária, realizada no dia **23 de novembro de 2017**, foram as seguintes:

1 - Aprovar os Contratos Interadministrativos (Transportes Escolares) a celebrar com as Juntas de Freguesia de: Lomba, União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo e União das Freguesias de Melres e Medas.

2 - Aprovar a afetação ao domínio público municipal de caminho de servidão, sito na Foz do Sousa, na Freguesia da UF de Foz do Sousa e Covelo.

3 - Aprovar a afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno, sito na Rua Monte de Crasto, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

4 - Aprovar a desafetação do domínio público de parcela de terreno, sito nas Ruas Aurélia de Sousa e Augusto Gomes, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia da UF de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.

5 - Aprovar o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – para o ano de 2018, com a taxa de 0,42% para os prédios urbanos, localizados nas Freguesias de Baguim do Monte e Rio Tinto, União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova, União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e em 0,37% para os prédios urbanos localizados nas Freguesias da Lomba, União das Freguesias da Foz do Sousa e Covelo e União das Freguesias de Melres e Medas, bem como aprovar um agravamento de 30% para os prédios degradados constantes da relação anexa à proposta da Câmara Municipal.

6 – Aprovar o lançamento de Derrama para o ano de 2018, com a taxa de 1,5% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150 000,00 € e de uma taxa reduzida de 0,75%, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €.



GONDOMAR
e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

7 – Aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), com o valor de 0,25%, para o ano de 2018.

8 - Aprovar a taxa de participação no IRS de 4,5%, para os rendimentos de 2018, devolvendo 0,5% da coleta líquida.

9 – Eleger o Senhor Isidro Ferreira de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo para representar as Juntas de Freguesia deste Concelho no XXIII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e para suplente o Senhor Rui da Mota Correia, Presidente da Junta de Freguesia da Lomba.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)